



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.062/2026

de 29 de setembro de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 637.034,12, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **637.034,12**

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
52	04.122.0007.2006.0000 Administração	2.500,00	
	Manutenção do Departamento de Administração	F.R.: 001 00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOUREO		
	110 000 GERAL		
55	04.122.0007.2006.0000 Administração	1.000,00	
	Manutenção do Departamento de Administração	F.R.: 001 00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOUREO		
	110 000 GERAL		
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPA		
203	26.782.0010.2032.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços	3.000,00	
	Manutenção de Estradas e Rodagens	F.R.: 001 00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOUREO		
	110 000 GERAL		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
217	20.606.0011.2033.0000 Agricultura e Abastecimento	500,00	
	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento	F.R.: 001 00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOUREO		
	110 000 GERAL		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		
305	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	60.000,00	
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC	F.R.: 001 00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOUREO		
	310 000 SAÚDE–GERAL		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
381	12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos	500.000,00	
	Manutenção de Educação Infantil Creches	F.R.: 001 00	
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL		
	01 TESOUREO		
	212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
410	12.361.0018.2068.0000 Educação – Impostos	8.500,00	
	Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 001 00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOUREO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 07 450	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos Alimentação Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 001 00
02 10 01 467	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0021.2086.0000 Esportes Manutenção do Departamento de Esportes 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	3.500,00 F.R.: 001 00
470	27.812.0021.2086.0000 Esportes Manutenção do Departamento de Esportes 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	4.500,00 F.R.: 001 00
02 11 02 568	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0025.2129.0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Gestão IGD-SUAS 3.3.90.39.00 05 500 004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GESTÃO IGD SUAS	620,45 F.R.: 005 81
02 11 03 570	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade CCI - Centro de Convivência do Idoso 3.3.90.30.00 01 500 200	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO GERAL	10.260,00 F.R.: 001 00
02 07 02 764	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 18.541.0012.2039.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente Manutenção do Departamento de Meio Ambiente 3.3.90.93.00 02 100 101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Rep. Est. FECOP 031/25 Caminhão Coletor	18.447,13 F.R.: 002 81
02 11 02 765	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0023.2100.0000 Bloco de Proteção Social Básica Manutenção do Departamento da Assistência Social 3.3.90.93.00 02 500 027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Fdo Social de Solidariedade(Oficineiros)	21.206,54 F.R.: 002 81

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Excesso: **18.447,13**

II - Superávit Financeiro: **21.206,54**

III - Anulação:

02 03 07 110	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 04.123.0008.2015.0000 Finanças Encargos da Dívida Pública 4.6.90.71.00 01 110 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-130.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01 263	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária Atenção Primária - Recursos Próprios 3.3.90.93.07 01 310 000	INDENIZAÇÃO DE MORADIA TESOURO SAÚDE-GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

264	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária	-25.000,00
	Atenção Primária - Recursos Próprios	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
316	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	-22.300,00
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
341	10.303.0015.2053.0000 Assistência Farmacêutica	-20.000,00
	Manutenção da Farmácia Central e Almoxarifado	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
448	12.306.0018.2079.0000 Educação - Impostos	-3.000,00
	Alimentação Escolar - Pré-Escola	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
567	08.244.0025.2129.0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-620,45
	Gestão IGD-SUAS	F.R. Grupo: 0 05 81
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 004 GESTÃO IGD SUAS	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
579	08.241.0024.2107.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade	-1.460,00
	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	500 200 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO GERAL	
02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
585	99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência	-355.000,00
	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0 01 00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
Anulação (-)		-597.380,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 29 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO